



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 01
Processo Adm N° 0241/2022

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar de V. Ex. a autorização para que seja aditivado a vigência do CONTRATO DE N° **20221018 TP 001/2022** com vista à necessidade dos serviços prestados. Com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Objeto à Contratação de empresa de engenheira para execução dos serviços de construção de obra para adequações no prédio existente e ampliação de estacionamento da câmara municipal de Açailândia – MA.

Justificativa: A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão da necessidade da empresa de engenheira para execução dos serviços de construção de obra para adequações no prédio existente e ampliação de estacionamento da Câmara Municipal de Açailândia.

Anexo:

- **Cópia do Contrato de Prestação de Serviços;**

Açailândia (MA), 19 de dezembro de 2022


Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras